



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**Portaria nº 549 de 23 de dezembro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que através do Decreto Municipal nº 6.847/2021, o Poder Executivo "Decreta ponto facultativo em razão das comemorações de final de ano, e dá outras providências";

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender o funcionamento da Câmara nos dias **24/12/2021** (sexta-feira) em razão da véspera de Natal e no dia **31/12/2021** (sexta-feira) em face do feriado de Confraternização Universal no dia **01/01/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado-ES, em 23 de dezembro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Wagner Vieira França  
Presidente  
Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES